

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA RELATORA DA 5ª RELATORIA
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo: **1407/2020**

Assunto: **PEDIDO DE REEXAME**

REF. PROC. Nº 6950/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO -
CONSOLIDADAS DE 2017

Responsáveis: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA** e outros

Relatora: Cons. **DORIS MIRANDA COUTINHO**

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, já devidamente qualificado nos autos em destaque, por seus advogados (m.i), vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, para requerer a oportunidade de **SUSTENTAÇÃO ORAL DO ADVOGADO** que esta subscreve, na Sessão do Pleno, por videoconferência do dia 15/09/2021.

Outrossim, punge pela **juntada de instrumento de procuração**, dos advogados e bastantes procuradores abaixo subscritos, procedendo-se nos autos as devidas anotações.

Requer que todas as publicações e notificações referentes ao processo em epígrafe sejam realizadas em nome dos advogados que esta subscrevem, email: parriao.adv@gmail.com , na forma do artigo 272 DO CPC/2015, sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2021

Assinatura eletrônica
RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
OAB-TO 4190